

COD.	DESIGNAÇÃO	Stock inicial do período						Stock final						Compromissos Assumidos	Pagamentos Efectuados		
		Passivo	Contas a Pagar	>90 e <= 120	> 120 e <= 240	> 240 e <= 360	> 360	Total PA	Passivo	Contas a Pagar	>90 e <= 120	> 120 e <= 240	> 240 e <= 360			> 360	Total PA
CE0101	Remunerações certas e permanentes	144,21	144,21						617,58	617,58						9.550.642,37	3.032.254,73
CE0102	Abonos variáveis ou eventuais															575.598,01	151.836,43
CE0103A	CE010301 + CE010302 - Encargos com saúde - ADSE e outros das Adm. Públicas															266.025,44	66.367,68
CE0103C	Contribuições para a segurança social - Caixa Geral de Aposentações															483.256,82	477.851,21
CE0103D	Contribuições para a segurança social - Seg. Social - Regime geral															198.088,96	198.088,96
CE01T	Restantes despesas com pessoal (Total CE01 menos os valores inscritos nas linhas precedentes)	8.750,00	8.750,00						34.929,57	34.929,57						226.257,36	57.396,17
CE02	CE02 - Aquisição de Bens e serviços correntes	1.337.182,31	1.337.182,31						1.584.176,14	1.584.176,14						10.165.622,56	2.341.892,47
CE03	CE03 - Juros e outros encargos	3.346.403,40	3.346.403,40						3.346.423,14	3.346.423,14						1.100.006,09	211.848,83
CE04	Transferências correntes para sectores das Adm. Públicas (CE04.03+ CE04.04 + CE04.05 + CE04.06)															578.701,28	103.715,64
CE04T	Transferências correntes para fora das Adm. Públicas (CE04 menos o valor inscrito na linha imediatamente acima)															99.648,06	31.092,23
CE06	CE06 - Outras despesas correntes	32.880,66	32.880,66						57.125,67	57.125,67						390.443,94	171.383,97
CE07	CE07 - Aquisição de Bens e serviços de capital	298.063,32	298.063,32						331.119,87	331.119,87						3.753.472,90	616.136,03
CE08	Transferências de capital para sectores das Adm. Públicas (CE08.03+CE08.04+CE08.05+CE08.06)	109.148,82	109.148,82						96.081,97	96.081,97						486.895,46	13.066,85
T O T A L G E R A L		5.132.572,72	5.132.572,72						5.450.473,94	5.450.473,94						27.874.659,25	7.472.931,20